Parecer sobre Projeto de Lei nº 11/03.
Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa do Poder Executivo Municipal " *Dá denominação à Escola Municipal do bairro Jardim Planalto e dá outras providências.*"

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear a escola municipal localizada no bairro Jardim Planalto, neste Município de "Escola Municipal Alaide de Oliveira Sales".

A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, tal como a denominação de seus bens públicos, está plenamente garantida nas Constituições Federais (CF, artigo 30,I), Estaduais e na Lei Orgânica Municipal (artigos 9º, I e XII)

O presente projeto tem o objetivo de denominar a citada escola municipal visando enriquecer a história e a cultura da comunidade sarzedense, já que o nome proposto é de uma cidadã que muito enriqueceu a educação de nosso povo, sendo uma das criadoras da escola rural Cônsul Manoel e do Centro Catequético da Igreja matriz de Santa Rosa de Lima.

Deste modo, portanto, opinamos no sentido de que o presente projeto seja aprovado sem ressalvas.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela jurisdicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei ora em análise.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2.003.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva

Vereador Wilson Ramos de Jesus

Vereador Sebastião dos Santos

Parecer sobre Projeto de Lei nº 11/2003
Comissão de Assuntos Diversos e Redação.

Relatório

Projeto de Lei em análise de iniciativa do Poder Executivo Municipal " *Dá denominação à Escola Municipal do bairro Jardim Planalto e dá outras providências.*"

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear a escola municipal localizada no bairro Jardim Planalto, neste Município de "Escola Municipal Alaide de Oliveira Sales".

O presente projeto foi aprovado por esta Casa Legislativa em duas votações.

O texto do respectivo projeto de lei foi analisado por esta Comissão e feitas as devidas correções ortográficas e materiais. O referido projeto está apto para aprovação final em plenário, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa.

Conclusão

Nestes termos, concluímos pela aprovação da redação final do texto do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2003.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva
Relatora

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Vereador Sebastião dos Santos
Membro

PROPOSIÇÃO DE LEI 14/2003

"Dá denominação à Escola Municipal do Bairro Jardim Planalto e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A Escola Municipal do Bairro Jardim Planalto, ao seu término de construção e efetiva implantação, será conhecida e inaugurada como Escola Municipal Alaíde de Oliveira Sales.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 27 de junho de 2003.

Werther Clayton de Rezende
Presidente

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi
Vice-Presidente

Mércia Rodrigues da Silva
Secretária

LEI N.º 211/2003

"Dá denominação à Escola Municipal do Bairro Jardim Planalto e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A Escola Municipal do Bairro Jardim Planalto, ao seu término de construção e efetiva implantação, será conhecida e inaugurada como **Escola Municipal Alaíde de Oliveira Sales.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 04 de julho de 2.003.

JOSÉ PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RECEBI A 1ª VIA EM 17/07/03

Frederico Duque Gontijo
Procuradoria Jurídica da Pref. de Sarzedo-MG
OAB/MG 72.765

Sarzedo, 24 de abril de 2003.

OFÍCIO MENSAGEM Nº 08 /2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para o necessário exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá denominação a Escola Municipal em construção localizada no Bairro Jardim Planalto.

Trata-se de projeto da maior importância considerando que a pessoa homenageada - Alaide de Oliveira Sales - é pessoa digna da maior consideração possível em especial no âmbito Municipal e relativo à educação pois, tendo sido uma das criadoras da escola rural Cônsul Manuel, edificou nesta comunidade, bem como em todo o âmbito Municipal a consciência do aprendizado e o sentimento de perseverança considerando ter iniciado seu magistério sem qualquer titulação acadêmica. Muito religiosa, dedicou-se também a Igreja, foi professora de catecismo do Apostolado de Oração, ajudou na construção do Centro Catequético da Igreja Matriz Santa Rosa de Lima, onde foi Coordenadora até julho de 2001. Faleceu no dia 17 de julho de 2001.

Desta feita, encaminho o incluso projeto de Lei a esta Casa do Povo para, analisado por Vossa Excelência e os nobres Vereadores, aprovarem-no, caso entendam conveniente ou necessário.

Despeço-me, portanto, com protesto de apreço e admiração.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Werther Clayton de Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARZEDO/MG

Parecer Favorável

Gleisiele Irlaine Henriques
Assessora da Câmara de Sarzedo
29/04/2003

PROJETO DE LEI N.º 11 /2.003

"Dá denominação à Escola Municipal do Bairro Jardim Planalto e dá outras providências"

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal do Bairro Jardim Planalto, ao seu término de construção e efetiva implantação, será conhecida e inaugurada como Escola Municipal Alaide de Oliveira Sales.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrario.

Sarzedo, 24 de abril de 2003.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica da Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765

HISTÓRICO DE ALAÍDE DE OLIVEIRA SALES

Nasceu na cidade de São Sebastião do Gil, interior de Minas Gerais, no dia 17 de setembro de 1.938. Filha de Waldemar Luiz de Oliveira e Maria de Assis Ribeiro.

Viveu seus primeiros anos em um povoado chamado Colônia, distrito de Rio do Peixe, município de Passa Tempo, hoje Piracema.

Teve uma infância sofrida, porém com muita alegria e dignidade. Sempre foi uma criança cumpridora de seus deveres e uma aluna aplicadíssima, sem deixar de lado o seu lado religioso e as brincadeiras extravagantes, onde era a mais ágil de todas, recebendo com isto o seu apelido de "relâmpago'.

Com sua mãe paralítica aos 33 anos, Alaíde, teve um amadurecimento forçado e precoce. Com apenas 12 anos, assumiu todas as responsabilidades de casa, já que seus irmãos mais velhos moravam em Belo Horizonte e seu pai tinha sérios problemas com o alcoolismo.

Aos 17 anos, foi também, com seus pais e irmãos menores juntar-se aos outros, onde então, pode trabalhar como empregada doméstica. Logo depois, veio para Sarzedo, exatamente para Serra da Boa Esperança.

Em 1.957, começou a trabalhar como professora primária (leiga) dos filhos de posseiros de terras da região. De início, na casa de seu tio, depois pela rede municipal em sua própria casa, até que com muita luta dela e das outras pessoas conseguiram a construção da Escola rural "Cônsul Manoel", onde trabalhou até 1.962. Nesta época já estava casada com Almerindo Luiz de Sales, com quem teve 09 filhos.

Em 15 de fevereiro de 1.963, transferiu-se para a "Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago". Somente em 1.976, concluiu o curso de qualificação profissional a nível de 2º grau para o magistério de 1ª a 4ª série de 1º grau. Mesmo com as dificuldades que enfrentava, tendo que ás vezes andar quilômetros à pé, foi sempre uma professora dedicada e carinhosa, conquistando assim, a amizade, a confiança e admiração de milhares de crianças que alfabetizou ao longo de sua carreira.

Aposentou-se em 07 de maio de 1988. Depois da aposentadoria passou a dedicar-se integralmente a maior de suas paixões: A igreja. Era católica e devota de Nossa Senhora De Fátima, a qual atribui sua proteção durante toda vida. Foi zeladora do apostolado da oração, ajudou á construir o centro catequético , onde foi coodernadora até julho de 2001 . Fazia de tudo em favor da igreja, pregava a todos, principalmente aos filhos, o amor de Deus e a necessidade que tinha em estar bem com ele o tempo todo para quando este a chamasse.

Suas maiores preocupações na vida, mas também suas maiores alegrias eram: sua família, a igreja e sua mãe, de quem nunca se separou e dedicou seus cuidados até o último dia de vida, deixando-a ainda neste mundo por alguns messes.

ALAÍDE faleceu no dia 17 de julho de 2001, vitima de acidente.

"Combati o bom combate terminei a minha carreira, guardei a fé."

Texto produzido pela família Sales.